



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
GABINETE DE PREFEITO**

**Lei Municipal Nº 597/2023**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

**22.120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**22120.13.392.1050.2079 – REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS**

Fonte de Recurso: 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas..... R\$ 60.000,00

**TOTAL DA FONTE.....R\$ 60.000,00**

Fonte de Recurso: 716 – Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 25.000,00

**TOTAL DA FONTE.....R\$ 25.000,00**

**TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 85.000,00**

**22.080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**22080.12.361.1020.2027 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

Fonte de Recurso: 543 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 31.500,00

**TOTAL DA FONTE.....R\$ 31.500,00**

**TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 31.500,00**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
GABINETE DE PREFEITO**

**22080.12.361.1020.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. DO ENSINO - MDE**

Fonte de Recurso: 544 – Recursos de Precatórios do FUNDEF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	60.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA FONTE.....</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DA AÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**22.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**22100.10.302.1002.2070 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

Fonte de Recurso: 601 – Transferência Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal – Bloco Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	35.000,00
<b>TOTAL DA FONTE.....</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL DA AÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>251.500,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2023.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas De Sá**  
Prefeito Constitucional